



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 337/GAPRE, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA  
REPOUSO À GESTANTE E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando Parecer Jurídico nº 019/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **THAISE PRISCILA BEZERRA DA SILVA**, ocupante da função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de maio de 2024 e término em 20 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de maio de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

---

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito